



## **CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E. P. E.**

### **Aviso (extrato) n.º 17224/2022**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 15 postos de trabalho na categoria de enfermeiro gestor, das carreiras de enfermagem e especial de enfermagem (M/F).

#### **Abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de quinze postos de trabalho, na categoria de enfermeiro gestor, das carreiras de enfermagem e especial de enfermagem (M/F)**

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto E. P. E., de 6 de julho de 2022 e a coberto do Despacho n.º 11398-C/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 18 de novembro, proferido por Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, o Secretário de Estado da Administração Pública e o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, e do Despacho n.º 4046/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 7 de abril, proferido por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente extrato, procedimento concursal comum conducente ao preenchimento dos postos de trabalho abaixo indicados, na categoria de enfermeiro gestor, das carreiras de enfermagem e especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E. A publicação integral do presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.:

Código	Profissão	Podem ser opositores: Enfermeiros especialistas conforme o abaixo descrito e todos conforme o previsto no artigo 11.º, Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.	Postos de trabalho
ENFGESTA	Serviços de Blocos Operatórios/Cuidados Intensivos e Urgência.	Médico-Cirúrgica . . . . .	5
ENFGESTB	Serviços de Ambulatório . . . . .	Enfermagem Comunitária. . . . .	1
ENFGESTC	Serviços de Internamento Médicos e Cirúrgicos . . . . .	Médico-Cirúrgica e Reabilitação. . . . .	7
ENFGESTD	Departamento da Infância e Adolescência. . . . .	Saúde Infantil e Pediátrica . . . . .	1
ENFGESTE	Departamento da Mulher e Medicina Reprodutiva. . . . .	Saúde Materna e Obstétrica. . . . .	1

#### **Requisitos especiais de admissão:**

- a) Ser detentor da categoria de enfermeiro especialista, com três anos de exercício de funções na especialidade exigida para os postos de trabalho a ocupar ou que se encontrem nas condições previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e preferencialmente habilitados com formação em gestão de serviços de saúde;
- b) Deter relação jurídica de emprego titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato de trabalho sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde;
- c) Declaração emitida pela ordem dos Enfermeiros para efeito concursal, legível e válida no prazo da candidatura.

22 de agosto de 2022. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ilda Maria Correia de Magalhães*.

315633351